



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDILENE VICENTE DA SILVA
Acesse em: <https://spe.tcm.pa.gov.br/ctcm/validaDoc.seam> Código do documento: 093eae9-848e-478d-be9b-c461326a11a

CONTROLE INTERNO

Órgão	Câmara Municipal de Palestina do Pará/PA
Ordenador	Cesar Nilton Nunes do Nascimento
Assunto	Prestação de Contas – 1º Quadrimestre/2020
Deliberação	CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Tratam os autos da prestação de contas do 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020, da **Câmara Municipal de Palestina do Pará**, de responsabilidade do Sr. **CESAR NILTON NUNES DO NASCIMENTO**.

1- DA PRELIMINAR DE RELATÓRIO

Em cumprimento às atribuições pertinentes a Controladoria Geral efetuamos análises das peças constantes nos Demonstrativos do órgão **Câmara Municipal**, gerenciado e ordenado pelo Presidente da Câmara Municipal, relativo ao 1º Quadrimestre de 2020.

O presente Relatório demonstra aspectos relacionados às Atividades do Controle Interno, na análise do Balancete Financeiro, relatórios financeiro/orçamentários e Avaliação dos Programas Governamentais instituídos no Plano Plurianual (PPA).

A Unidade Central de Sistema de Controle Interno desenvolveu suas Atividades de forma diária e prévia, já que os membros têm dedicação exclusiva para a atividade de Controladoria, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDILENE VICENTE DA SILVA
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/ver/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:843eae9-848e-478d-be9b-c46132fd1ae>

2- DO PARECER

Conforme as informações apresentadas a este Departamento de Controle Interno durante o período em questão, entendemos que de uma forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Câmara Municipal de Palestina do Pará, no que diz respeito aos procedimentos concernentes a execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com foco na prestação de contas, que esta sob sua responsabilidade, atendem à legislação vigente e as normas e procedimentos estabelecidos.

Dessa forma, a Prestação de Contas encontra-se em ordem para apreciação e encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Palestina do Pará-PA, 15 de maio de 2020.

CLAUDILENE VICENTE DA SILVA
Assinado de forma digital por CLAUDILENE VICENTE DA SILVA
SILVA:81456956272
CLAUDILENE VICENTE DA SILVA
SILVA:81456956272
Controlador Interno